



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 309, DE 24 DE JUNHO DE 2017.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DE CENTRO DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS -CPD.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

*CONSIDERANDO a solicitação de exoneração subscrito pela servidora nominada no artigo primeiro e protocolizada sob nº. 2913/2017;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, A PEDIDO, a servidora **JÉSSICA DAL MAGRO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de junho de 2017.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº.109, de 8 de fevereiro de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 24 de junho de 2017.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT